



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 145/97.

AN

For-

EMENTA: Declara apto para Colação de Grau, o aluno

DRÉ GUSTAVO LIRA ALBUQUERQUE, do
Curso de Graduação de Licenciatura Plena para
Graduação de Professores da Parte de

mação Especial do Currículo de Ensino de 2º
Grau – Setor de Técnicas Agropecuárias desta
Universidade referente ao 2º semestre letivo de
1996.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da
Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no
Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 25/97 da
Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 06 de
junho de 1997, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.01416/97,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar, em sua área de competência, apto a
Colar Grau, o aluno ANDRÉ GUSTAVO LIRA ALBUQUERQUE, matriculado sob o número
9610430/9 no Curso de Graduação de Licenciatura Plena para Graduação de Professores da Parte de
Formação Especial do Currículo de Ensino de 2º Grau - Setor de Técnicas Agropecuárias desta
Universidade, referente ao 2º semestre letivo de 1996, conforme consta do Processo UFRPE Nº
23082.01416/97 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 12 de junho de 1997.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.